



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 099/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com providências necessárias para instituir políticas de valorização dos artistas locais, garantindo a participação de artistas pedreirenses em todos os eventos culturais promovidos pelo município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e valorizar a classe artística do município de Pedreiras, assegurando que os talentos locais tenham espaço, visibilidade e reconhecimento nas programações culturais promovidas pela gestão pública.

Pedreiras é um município rico em cultura, com artistas que representam nossa identidade, nossas tradições e nossa história. No entanto, muitos desses talentos ainda enfrentam dificuldades para acessar os grandes eventos realizados no próprio município.

Dessa forma, garantir a participação de artistas locais não apenas valoriza a cultura pedreirense, mas também incentiva a economia criativa, fortalece a identidade cultural e gera oportunidades para nossa população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 27 de março de 2026.

Adenilson Lopes
Vereador